



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 202 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 01 de novembro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - do *Campus Luzerna*, biênio 2024/2026, constituída pelos seguintes docentes:

Presidente

**RODRIGO CARDOSO COSTA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*633;

Vice-presidente

**ANDRIZA MACHADO BECKER**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*764;

Secretário

**ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*208;

Art. 2º - Para cômputo de carga horária para PTD, dar-se-á na forma da regulamentação própria da CPPD (Resoluções CONSUPER 05/2014 e 11/2019).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 2 anos.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:46 )*

MARIO WOLFART JUNIOR  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1808612

**Processo Associado: 23475.000006/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **bf9e578651**